

AVISO
ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO GERAL DO IPL

O Conselho Geral é o órgão colegial máximo de governo e de decisão estratégica do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), vinculando a sua ação à realização da missão do Instituto e à prossecução do interesse público.

É composto por 33 (trinta) membros, dos quais 10 (dez) são individualidades externas, 17 (dezassete) representantes do Pessoal Docente, 5 (cinco) representantes dos Estudantes e 1 (um) representante do Pessoal Não Docente.

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto nos artigos 16.º n.º 6 dos Estatutos do IPL e 81.º n.º 8 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), o mandato dos representantes dos Estudantes é de dois anos;
- b) O mandato dos atuais representantes terminou a 25 de junho de 2017, afigurando-se, por isso, necessário proceder à escolha dos novos representantes deste corpo;

Torna-se público que:

- a) Se encontra a decorrer o Processo Eleitoral para a escolha dos 5 (cinco) representantes dos Estudantes no Conselho Geral, que se rege pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Despacho n.º 48/2010-IPL [Anexo I];
- b) O Conselho Geral, na sua reunião de 09 do corrente mês de outubro de 2017:
 - i) Tomou conhecimento da Comissão Eleitoral designada pelo Senhor Presidente do IPL, por despacho, de 31 de maio de 2017 (Anexo II);
 - ii) Aprovou o Calendário Eleitoral, no qual são calendarizados os diversos atos a praticar no âmbito do Processo Eleitoral (Anexo III).

Lisboa, 18 de outubro de 2017

A Presidente do Conselho Geral,



Professora Ana maria Bettencourt